



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1692/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)

SERTANEJA PR, Terça-feira, 4 de setembro de 2018

ANO VII

Nº 503

PÁG. 8

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06/2018  
(Ref. 20ª convocação – Concurso/2014)  
De 04/09/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 5.100/2015 de 13/03/2015, com prorrogação dada pelo Decreto nº 5.758/2017 de 14/02/2017.

*CONSIDERANDO o art. 2º da LC nº 049/2014, bem como a LC 25/2010, 29/2010, 79/2017 e alterações;*

*CONSIDERANDO a baixa significativa em relação a servidores do cargo de: PROFESSOR, em decorrência de recentes pedidos de exoneração, bem como, a concessão de aposentadorias;*

*CONSIDERANDO a necessidade da Administração em repor o quadro desse cargo, para suprir a demanda urgente da Secretaria de Educação, afetada por exonerações e aposentadorias.*

*CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 311/2018, com despacho do Executivo em Protocolo ADM nº 2381/2018, no qual a Secretaria de Educação relata a necessidade de professores, justificando-se na crescente demanda de atendimento, junto as unidades de ensino infantil, principalmente no CMEI PRIMAVERA.*

*CONSIDERANDO ainda, que a candidata da 43ª classificação do cargo de professor, **NÃO COMPARECEU** para atender o Edital de convocação 05/2018 da 19ª chamada RESOLVE:*

**C O N V O C A R** - Para 1ª Fase Habilitação – Comprovar requisitos e apresentar documentos:

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público Municipal nº 001/2014, abaixo relacionados(as), **para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do 1º dia útil após o dia da publicação, no horário de atendimento ao público, das 07:30H às 11:30H e das 13:00H às 15:00H de segunda a sexta-feira, junto ao Depto de RH da Prefeitura de Sertaneja.**

Inscrição	CLASS	NOME	CARGO
499	44ª	JEISIANY MARQUES DE OLIVEIRA BASSICHETI	PROFESSOR(a)
450	45ª	ROSANGELA MARIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR(a)

APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 21.3 E SEGUINTE:



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1692/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)

SERTANEJA PR, Terça-feira, 4 de setembro de 2018

ANO VII

Nº 503

PÁG. 9

- a) Uma foto 3X4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- h) Número do PIS/Pasep;
- i) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo público;
- j) Número da conta corrente junto à instituição bancária oficial; (Banco do Brasil).
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Certidão relativa à quitação eleitoral;
- m) Certidão de antecedentes criminais;

Também deverá apresentar Declaração de bens e valores, documento a ser preenchido no Departamento de RH ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda, conforme art. 25 §1º, I, do Estatuto dos Servidores.

**ATENÇÃO:** Também deve comprovar os requisitos gerais e mínimos do item 21.1.1 até o item 21.1.7 e o 21.2.1, ambos do Edital do Concurso, relacionados aos cargos constantes nesta convocação a seguir.

- **21.1.1 Nacionalidade** – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972;
- **21.1.2 Idade** – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
- **21.1.3. Escolaridade** - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
  - ✓ **Professor:** Nível superior em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental; Curso Normal Superior; Nível Superior, em curso de licenciatura de graduação plena, precedida de formação de Magistério em Nível Médio na Modalidade Normal.
- **21.1.5 Situação Eleitoral** – estar em dia com as obrigações eleitorais.
- **21.1.6 Direitos Civis e Políticos** – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- **21.1.7 Antecedentes Criminais** – não ter sido indiciado em inquérito policial; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado; ter sido exonerado no serviço nos últimos 36 meses.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1692/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)

SERTANEJA PR, Terça-feira, 4 de setembro de 2018

ANO VII

Nº 503

PÁG. 10

- **21.2.1** *Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.*

Para os documentos ora descritos, onde se exige a autenticação, o(a) convocado(a) poderá, a seu critério, apresentar cópia simples, junto com o documento original, ocasião em que, a cópia será autenticada por servidor municipal designado, ou autenticada em Cartório, se assim preferir o(a) convocado(a).

A não apresentação dos documentos, conforme este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o(a) candidato(a) do Concurso, podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral, para tomar posse do cargo público, conforme item 21.5 do Edital do concurso 001/2014.

Quanto a 2ª Fase - item 21.1.8 - Aptidão Física e Mental – Exame Médico Pré-Admissional, será convocado(a) apenas, o(a) candidato(a) que apresentar regularmente todos os documentos solicitados.

**GABINETE DO PREFEITO DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2018.**

**JAMISON DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal